



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 35/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 35/2019, de 1º de fevereiro de 2019 – Mensagem nº 10/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências.**

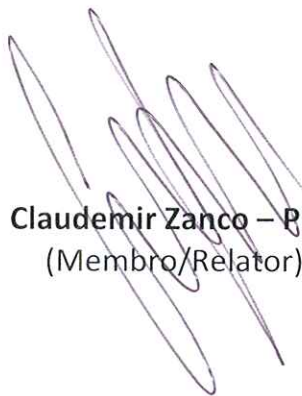
O presente projeto tem por objetivo abertura de crédito especial por superávit financeiro de fonte de recursos livres, cujos valores estão disponíveis em conta bancária específica para melhorias do transporte coletivo.

O valor apresentado é referente à outorga apresentada pelo Consórcio Tupã na licitação para concessão do transporte coletivo no Município de Pato Branco, o qual deve ser empregado em sua totalidade em melhorias do transporte coletivo atendendo toda a população do Município.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.

Pato Branco, 19 de março de 2019.


Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


Rodrigo José Correia
(Membro)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)